

EDITAL Nº 11 VEST 2013.1
RETIFICA MANUAL DO CANDIDATO

A Comissão organizadora do Vestibular 2013.1, no uso de suas atribuições e considerando que no **Manual do Candidato**, foram oferecidas 43 (quarenta e três) vagas para “Vestibular Convencional Não-Deficiente”, Direito – Noite e 02 (duas) vagas para “Vestibular Convencional Deficiente”;

Considerando que por ocasião da primeira e segunda chamadas foram convocados 44 (quarenta e quatro) candidatos não deficientes e 01 (um) deficiente;

Considerando que 02 (dois) candidatos deficientes constam na **Listagem Geral** e deveriam ter sido convocados;

Considerando a necessidade de atender a quantidade de vagas para deficientes previstas no item 1.3.2 do Manual do Candidato;

Resolve,

No quadro de vagas do item 1.1 do Manual do Candidato, onde se lê:

São **575 (quinhentos e setenta e cinco) vagas** oferecidas para o Vestibular Convencional (**não bolsistas**) com entrada em fevereiro de 2013, assim distribuídas:

CURSOS	PROCESSO SELETIVO CONVENCIONAL NÃO BOLSISTA			
	NÚMERO DE VAGAS			
	Manhã	Tarde	Noite	Total
...
DIREITO	45	135
...
TOTAIS	315	575

Leia-se:

São **576 (quinhentos e setenta e seis) vagas** oferecidas para o Vestibular Convencional (**não bolsistas**) com entrada em fevereiro de 2013, assim distribuídas:

CURSOS	PROCESSO SELETIVO CONVENCIONAL NÃO BOLSISTA			
	NÚMERO DE VAGAS			
	Manhã	Tarde	Noite	Total
...
DIREITO	<u>46</u>	<u>136</u>
...
TOTAIS	316	576

Petrolina – PE, 14 de janeiro de 2013.

CALIANE BORGES FERREIRA
Presidente da Comissão